



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE DA VEREADORA FERNANDA GOMES

PROJETO DE:		
EMENDA A LEI ORGÂNICA	()	Nº 01/2026
LEI COMPLEMENTAR	()	
LEI ORDINÁRIA	(X)	
RESOLUÇÃO NORMATIVA	()	
DECRETO LEGISLATIVO	()	

AUTORA	EMENTA
FERNANDA GOMES VEREADORA - SOLIDARIEDADE	Reconhece como Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DOS RESIDENCIAIS ALEGRIA E SANTO ANTÔNIO – ASCOMORASA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DOS RESIDENCIAIS ALEGRIA E SANTO ANTÔNIO – ASCOMORASA, sem fins lucrativos, com sede na Quadra 35, casa 25, Residencial Alegria, bairro Santo Antônio, CEP 64036-480 em Teresina-PI, com tempo de duração indeterminado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.022.140/0001-38.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Teresina, em 12 de março de 2026.

VEREADORA FERNANDA GOMES
(Solidariedade)

*Câmara Municipal de Teresina
Av. Marechal Castelo Branco, 625 - Cabral
Teresina - Piauí*





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310034003200300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



JUSTIFICATIVA

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DOS RESIDENCIAIS ALEGRIA E SANTO ANTÔNIO – ASCOMORASA é uma entidade de direito privado, com personalidade jurídica, distinta de seus associados, é sem fins lucrativos, sem distinção de cor, raça, sexo, partido político, ou qualquer discriminação, com duração indeterminada.

Como entidade representativa dos Moradores Comunitário da comunidade dos Residenciais Alegria e Santo Antônio tem as seguintes finalidades:

I - Promover projetos, programas ou planos de ações, da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins;

II- Promover a união de seus membros para a busca de soluções de problemas de natureza socioeconômico, como: educação, cultura, saúde, assistência médica e social;

III- Promover realização de campeonatos, torneios e competições de futebol de campo, futebol de salão e atividades ao esporte em geral;

IV- Procurará junto aos poderes públicos adquirir meios de melhorias para os seus associados, podendo receber auxílios, subvenções e outras contribuições de pessoas físicas e jurídicas, de direito privado ou público, além de firmar convênios, acordos e promover campanhas que lhe permita arrecadar fundos para serem usados em benefício da coletividade;

V- Defender os direitos, a cidadania, interesses e reivindicações dos associados;

VI- Desenvolver e apoiar atividades esportivas, de lazer, artístico, cultural, educativa, bem como outras que visem melhorar as condições dos desportistas;

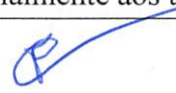
VII- Contribuir para o progresso material e técnico de seus afiliados, a dotando medidas que tenha por objetivo assegurar esse fim, considerando ser eles da organização nacional, municipal ou estadual de deportes;

VIII- Representar os associados, na esfera municipal, estadual e federal, desenvolvendo ações que visem conquistar benefícios em prol da coletividade;

IX- Promover projetos elencados dos órgãos públicos federais, estaduais e municipais; A Associação Beneficente Promessas de Deus do Estado do Piauí observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, eficiência.

Pelo exposto, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, submeto-lhes este Projeto de Lei aguardando o apoio de Vossas Excelências para a aprovação de mais esta matéria legislativa, por entender da sua contribuição à sociedade num contexto geral, especialmente aos teresinenses.

DATA: 12/03/2026


VEREADORA FERNANDA GOMES
(Solidariedade)





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310034003200300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 15.022.140/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/01/2012
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA DE MORADORES DOS RESIDENCIAIS ALEGRIA E SANTO ANTONIO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASCOMORASA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente 94.93-5-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO RES ALEGRIA		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA35 CASA 25
CEP 84.036-480	BAIRRO/DISTRITO SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/01/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 09/02/2012 às 09:45:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 09/02/2012





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310034003200300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

tos Júnior - Presidente da FMS

EXTRATO DO ESTATUTO A igreja BATISTA NACIONAL FILADÉLFIA IBNE, sociedade civil filantrópica, sem fins lucrativos, que regerá pelo presente Estatuto e pela legislação específica em vigor. A Igreja terá sede e foro nesta cidade de Teresina, na rua: Des. Berílio mota Nº 2502 Dirceu Arcoverde I Teresina-PI. **PARAGRAFO ÚNICO** – A IGREJA desenvolverá, suas atividades em Teresina e em todos os estados do Brasil, através de suas secretarias regionais, por meio dos seus representantes legais. Finalidades – A igreja existe para os seguintes fins: a) Reunir-se regularmente para o culto de adoração a Deus estudo bíblia e pregação do evangelho; b) Divulgar o evangelho do nosso senhor e salvador Jesus cristo em todo território Brasileiro e no exterior, c) Promover por todos os meios e modos ao seu alcance o estabelecimento do reino de Deus na terra, cooperando com as demais igrejas Batistas Nacionais nesta missão. O prazo de duração será por tempo indeterminado. **JOSE DE RIBAMAR SOARES PRESIDENTE**

EXTRATO DO ESTATUTO A ASSOCIAÇÃO FILADÉLFIA, sociedade civil filantrópica, sem fins lucrativos, que regerá pelo presente Estatuto e pela legislação específica em vigor. A ASSOCIAÇÃO terá sede e foro nesta cidade de Teresina, na rua: Correntina nº 1236, Bairro Alto da Ressurreição Teresina-PI. **PARAGRAFO ÚNICO** – A ASSOCIAÇÃO desenvolverá, suas atividades em Teresina e em todos os estados do Brasil, através de suas secretarias regionais, por meio dos seus representantes legais. Finalidades – finalidades: Zelar pela promoção e formação moral, sócio-econômica, cultural, educativa e profissional da comunidade; II– Promover o bem estar e a assistência à saúde, mental, física e psicológica; III– Proporcionar a comunicação em geral, através de meios de comunicação específicos constituídos pela Associação, observando o espírito de democracia, os valores humanos da nação brasileira e as leis vigentes no país. O prazo de duração será por tempo indeterminado. **JOSE DE RIBAMAR SOARES PRESIDENTE**

Ineditorial

Associação Comunitária de Moradores dos Residenciais Alegria e Santos Antônio – ASCOMORASA, Fundada no dia 08 de outubro de 2011 e registrada no dia 24 de janeiro de 2012. A associação sem fins lucrativos deve reunir pessoas interessadas na organização da entidade e dispostas a juntar esforços para atingir as finalidades para a qual ela será constituída. Art. 1º - Fica instituído a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DOS RESIDENCIAIS ALEGRIA E SANTO ANTONIO sob a sigla ASCOMORASA, é uma Organização Não Governamental da Sociedade Civil de Interesse Social, das Co-

munidades do Residencial Alegria e Santo Antonio. Art. 2º - ASCOMORASA é uma entidade de direito privado, com personalidade jurídica, distinta de seus associados, é sem fins lucrativos, sem distinção de cor, raça, sexo, partido político, ou qualquer discriminação, com duração indeterminada, que se regerá por este Estatuto e atos da diretoria respeitadas às decisões das assembleias e normas estatutária por esta aprovada; **Walmir Francisco Salvador da Silva PRESIDENTE**

Diário Oficial da Câmara

PORTARIA Nº 0002/2012 GP/CMT O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**: Nomear, nos termos do Art. 6º, XVI, da Lei nº 8.666/1993, os membros da Comissão de Licitação Permanente, da Câmara Municipal de Teresina, na forma seguinte: Presidente: **BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO** Membro: **FERNANDO ANTÔNIO MENDES MAGALHÃES JÂNIO TÁRCIO MIRANDA XAVIERANA MARTA MARTINS ROCHA FABRÍZIO FREITAS NUNES** Suplente: **PEDRO DE SENA ROSA FILHO JOSÉ ALMIR NERI DA SILVA ROBERT DE SOUSA FIGUEIREDO** A presente Portaria terá vigência de 01(um) ano e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2012. Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 04 de janeiro de 2012. **PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EDVALDO MARQUES LOPES** Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº 005/2011 GP/ADM O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**: I- Cessar os efeitos da Portaria nº 099/2011 GP – CMT, a partir desta data. II- A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 02 de janeiro de 2012. **PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EDVALDO MARQUES LOPES** Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº 006/2012 GP/ADM O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**: I- Nomear, **IDAILIS SANTANA COSTA**, Assessor de Planejamento Orçamentário da Câmara Municipal de Teresina, cargo de provimento comissionado Direção e Assessoramento Legislativo – **DALVI**, como dispõe a Resolução Normativa nº 036/2011. II- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 02 de janeiro de 2012. **PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EDVALDO MARQUES LOPES** Presidente da Câmara Municipal de Teresina

Prefeitura de Teresina

MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310034003200300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Ata de Reativação, Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do Associação Comunitária de Moradores do Residencial Alegria e Santo Antônio. CNPJ. N° 15.022.140/0001-38.



RÉGISTRO N° 9850
Cartório BEZERRA DE AZEVEDO
3º RTDPJ de Teresina-PI

Aos 22 (vinte e dois dias do mês de Março do ano 2025 (dois mil e vinte e cinco), foi realizada a Assembleia Geral para Reativação, Eleição e Posse. A Associação Comunitária de Moradores do Residencial Alegria e Santo Antônio, desativada anteriormente por motivos financeiros, encontra-se em processo de reativação. Contudo, foi registrado que os cargos essenciais ao funcionamento da entidade, como Diretor de Comunicação, Diretor de Cultura, Esporte e Lazer e Diretor de Habitação e Regularização Fundiária, não foram preenchidos devido à ausência de moradores interessados. Esse cenário evidencia o desafio de engajamento comunitário, fator que comprometeu as atividades da Associação no passado. Este registro tem como objetivo documentar as circunstâncias atuais e abrir caminho para reflexões e ações que incentivem a participação ativa dos moradores, indispensável para a continuidade e o fortalecimento da Associação no futuro. A eleição para eleger a nova Diretoria Executiva da Associação Comunitária de Moradores do Residencial Alegria e Santo Antônio, com início às 18h30min. Pela Comissão eleitoral na sede provisória situada na QD.35 Casa 25 do Residencial Alegria, CEP: 64036-480, Teresina Piauí, a comissão eleitoral foi composta por Marta Celia Ferreira da Costa, CPF:861.454.013-20, Samara da Conceição Vieira, CPF: 021.865.623- 83, Josiane Barros Pires Borges, CPF: 035.670.377-06, Napoleão Rodrigues Carreiro, CPF: 347.959.103-59, Havia uma única chapa registrada para concorrer encabeçada pelo senhor, Walmir Francisco Salvador da Silva, os trabalhos de votação encerraram-se às 20h00. Sem registro de irregularidade durante o processo de votação, de acordo com o





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310034003200300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

BEZERRA DE AZEVEDO
Teresina-PI

do estatuto a eleição foi realizado por aclamação de votos em Assembleia Geral, após conferir a lista de presença foi declarado eleita por unanimidade de 25 moradores presentes, em seguida reuniram-se os eleitos para o ato de posse da Diretoria Executiva do Conselho Fiscal, Associação Comunitária de Moradores do Residencial Alegria e Santo Antônio, com a seguinte composição: **Presidente:** Walmir Francisco Salvador da Silva, Brasileiro, Estado Civil: Casado, Profissão: Vigilante, RG Nº: 1.675.185 SSP-PI, CPF: 792.345.773-53, Conjunto Residencial Alegria QD. 35 casa 25, Bairro, Parque Sul, CEP: 64036-480, Teresina Piauí. **Vice-Presidente:** Marcos Ramy Nunes, Brasileiro, Estado Civil: casado, Profissão: Técnico em Contabilidade, RG Nº 1.454.032, SSP-PI, CPF: 835.569.743-04 Residente na Rua Engenheiro Antônio da Silva Barradas Filho, Nº5984, QD. 42, Casa:13 CEP: 64036-430, Bairro, Parque Sul, Teresina Piauí. **1º Secretário(a):** Igo Rodrigues Ferreira, Brasileiro, Estado Civil: casado, Profissão: Fisioterapeuta, RG Nº 1.623.530, SSP-PI, CPF:882.064.913-68, Residente na Rua Engenheiro Antônio da Silva Barradas Filho, QD. 28, Casa:15, CEP: 64036-430, Bairro: Parque Sul, Teresina Piauí. **2º Secretário(a):** Alessandro Soares da Silva, Brasileiro, Estado Civil, casado, Profissão, Motorista, RG:1.591.936, SSP-PI, CPF: 746.537.683-15, Residente na Rua Paulo Bona Andrade, QD. 37, Casa: 26, CEP:64028-420, Bairro: Parque Sul Teresina Piauí, **1º Tesoureiro(a):** Francisco do Rosário Alves de Oliveira, Brasileiro, Estado Civil: Viúvo, Profissão: Motorista, RG. Nº 210.492, SSP-PI CPF: 096.724.513-34, Residente na Rua Paulo Bona Andrade, QD.37 Casa:33, Bairro: Parque Sul Teresina Piauí. **2º Tesoureiro(a):** Agamenon Gomes Freitas, Estado Civil: casado, Profissão: Analista em logística RG Nº 2.406.061, SSP-PI, CPF: 665.038.503-44, Residente na Rua Engenheiro Antônio da Silva Barradas Filho, QD.41, Casa: nº5987, CEP: 64036-430, Bairro: Parque Sul, Teresina Piauí. **1º Conselho Fiscal, Primeiro Conselheiro(a):** Adalberto Silva Souza, brasileiro, Estado Civil: casado, Profissão: Aposentado, RG Nº1.009.305, SSP-PI, CPF: 350.987.403-04, Residente no Conjunto Residencial Alegria, Qd. 35 Casa: 26, CEP: 64036-480, Bairro Parque Sul, Teresina Piauí. **2º Segundo Conselheiro(a):** Francisco das Chagas Araújo dos Santos, Estado Civil: Casado, Profissão: Aposentado, RG Nº 552.487, SSP-PI, CPF 306.317.693-15, Residente na Rua Manoel Cipriano Lira, Nº5832, CEP: 64036-425, Bairro: Parque Sul, Teresina Piauí. **3º Terceira Conselheiro(a):** Apolinário Ricardo da Silva Neto, Estado Civil: Divorciado, Profissão: Aposentado RG. Nº 269.784, SSP-PI CPF: 139.028.493-04, Residente na Avenida Alaíde Paz do Nascimento, QD. 35 Casa: 29, CEP: 64036-447, Bairro Parque Sul, Teresina Piauí. **1º Suplente:** Maria Daguia de Oliveira Salvador, Brasileira Estado Civil: Casada, Profissão: Gerente de Loja, RG Nº1.371.515, SSP-PI CPF: 736.461.053-72, Residente: Conjunto Residencial Alegria, QD. 35 Casa:25, CEP: 64036-480, Bairro Parque Sul, Teresina Piauí. **2º Suplente:** Genivalda Alves de Sousa, Brasileira, Estado Civil: Casada, Profissão: Autônoma, RG Nº 938.029 SSP-PI CPF. 421.036.143-72, Residente: Conjunto Residencial Alegria QD.27 Casa:18, CEP: 64036-480,





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310034003200300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Bairro Parque Sul, Teresina Piauí. 3º Suplente: Maria Raimunda Marques da Silva Nunes, Brasileira, Estado Civil: casada, Profissão: Técnica em Análise Clínicas, RG Nº 1.421.975, SSP-PI CPF: 900.183.033-15, Residente na Rua Engenheiro Antônio da Silva Barradas Filho, N5984, QD. 42, Casa: 13, CEP:64036-430, Parque Sul, Teresina Piauí. A seguir foram considerados empossados para um mandato de 03 (Três), anos que se inicia aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Março do ano 2025 (dois mil e vinte e cinco), encerramento no dia 21 (vinte e um) do mês de Março do ano 2028 (dois mil e vinte e oito) com direito a reeleição fica aprovado que em caso de alteração do mandato pelo estatuto haverá uma Assembleia Geral para complementação do mandato, e não havendo mais nada a tratar foi encerrado os trabalhos às 20h00min. em seguida eu Samara da Conceição Vieira, lavrei a Presenta ata que depois de lida e conferida por todos os presentes e segue assinada por mim, pelos eleitos e empossados.

Teresina (PI) 22 de Março de 2025.

Presidente: Walmir Francisco Salvador da Silva

Vice-Presidente: Marco Romi Nunes

1º Secretário: Leo Rodrigues Pinheiro

2º Secretário: Aluísio S. da L.

1º Tesoureiro: Francisco do Rosario Alves de Oliveira

2º Tesoureiro: Almeida Gomes Neto

1º Conselheiro: Adalberto Silva Saiz

2º Conselheiro: FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO DOS SANTOS

3º Conselheiro: Apollivário Ricardo da Silva Neto

1º Suplente: Mario Raguia de Oliveira Salvador

2º Suplente: Genivalda Alves de Sousa

3º Suplente: Maria Raimunda Marques da Silva Nunes

Marta Celia Ferreira da Costa: Marta Celia Ferreira da Costa

Samara da Conceição Vieira: Samara da Conceição Vieira

Josiane Barros Pires Borges: Josiane Barros Pires Borges

Napoleão Rodrigues Carreiro: Napoleão Rodrigues Carreiro



CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO
3º OFÍCIO DE NOTAS
Aureo Marcio dos Santos Silva
Escritor Autorizado
Teresina - PI
Escrição: 07/04/2025
www.tjpi.jus.br/portalext
Emol: 7,37 T. 1.47 F.MMP: 0,69 F.MADPE: 0,07 F.EAD: 0,07 Selo: AH036978 - OP: 138
ATA DE ELEIÇÃO E POSSE

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO
DIGITAL

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO
DIGITAL
Teresina-PI, 07/04/2025. Selo: AH037132-3XLU
www.tjpi.jus.br/portalext
Gardênia Maria Batista Falcão - Escritor Autorizada
Emol: 7,37 T. 1.47 F.MMP: 0,69 F.MADPE: 0,07 F.EAD: 0,07 Selo: AH036978 - OP: 138
ATA DE ELEIÇÃO E POSSE

RÉGISTRO Nº 9850
Cartório BEZERRA DE AZEVEDO
3º RTDPJ de Teresina-PI

Handwritten signatures of the elected members and the president.

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO

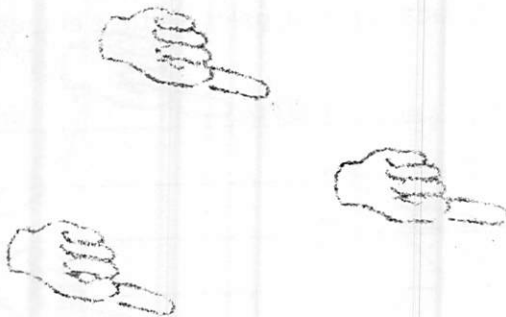
RECONHECO POR SEMELHANÇA A FEMA DE IGO RODRIGUES FERREIRA, DOU FÉ, EM TEST. B DA VERDADE. Teresina-PI, 07/04/2025. Selo: AH036978-JSIV
www.tjpi.jus.br/portalext

AUREO MARCIO DOS SANTOS SILVA - Escritor Autorizado
Emol: 7,37 T. 1.47 F.MMP: 0,69 F.MADPE: 0,07 F.EAD: 0,07 Selo: AH036978 - OP: 138
ATA DE ELEIÇÃO E POSSE
Autenticar documento em <http://www.sp.01net.com.br/emp/teresina/> autenticação com o identificador 310034003200300033003A005000, Documento assinado digitalmente em conformidade com a Portaria nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO
3º OFÍCIO DE NOTAS
Aureo Marcio dos Santos Silva
Escritor Autorizado
Teresina - PI



3º Ofício de Títulos e Documentos
Teresina
REGISTRO Nº -
Cartório BEZEI
3º RTD/PJ de Ter



Ofício de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Teresina-PI

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PIAUÍ

CPF registrado sob o nº 9850 no LIVRO A RCPJ
NOVO nº 7 folha(s) 89 a 90V em 09/04/2025
13:13:52, Protocolado sob o nº 402 no Livro de
Protocolo de RCPJ nº 1 em 07/04/2025. Selo:
AHO59179 - E9GU, AHO59180 - IDIF, AHO59181 -
5 4 U C O N S U L T E E M
www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital/consultaPublica



Renata Rejane Rodrigues de Sousa

Renata Rejane Rodrigues de Sousa
Escrivente Autorizada

Renata Rejane Rodrigues De Sousa - Escrivente
Mol. R\$ 184,18 FERMOJUPI. R\$ 36,83 FMADPEP R\$ 1,85 FEAD R\$ 1,85 MP R\$ 14,74 Selo: R\$
78 Total: R\$ 240,23
QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO*

Ofício de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Teresina-PI

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PIAUÍ

Registrado sob o nº AV-1-2476 no LIVRO DE
REGISTRO DE PESSOA JURIDICA (Migração) nº
07 em 09/04/2025 13:17:36, Protocolado sob o nº
2 no Livro de Protocolo de RCPJ nº 1 em
04/2025. Selo: AHO59182 - VY3R, AHO59183 -
N Z G C O N S U L T E E M
www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital/consultaPublica



Renata Rejane Rodrigues de Sousa

Renata Rejane Rodrigues de Sousa
Escrivente Autorizada

Renata Rejane Rodrigues De Sousa - Escrivente
Mol. R\$ 79,56 FERMOJUPI. R\$ 15,91 FMADPEP R\$ 0,80 MP R\$ 6,37 FEAD R\$ 0,80 Selo: R\$ 0,52
Total: R\$ 103,96
QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO*



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310034003200300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ASSINATURAS DE PRESENÇA NA ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DO RESIDENCIAL ALEGRIA E SANTO ANTÔNIO.



CNPJ. N° 15.022.140/0001-38. LOCAL: Conjunto Residencial Alegria Qd. 35 casa 25, Bairro, Parque Sul, Teresina Piauí DATA 22 de março de 2025, HORARIO: 18h30Min.

RÉGISTRO N° 9850
Cartório BEZERRA DE AZEVEDO
3º RTDFJ de Teresina-PI

Nº	ASSINATURA	DOCUMENTO
01	Maria Dageira de Oliveira Salvador	736461053-72
02	Bruna Maria de Oliveira Salvador	090 737 35306
03	Bruna Maria de Oliveira Salvador	080 734 553-51
04	Roberto da Silva	2.49082401-59
05	Maria Raimunda Marques da Silva	9.00173033-15
06	Leo Rodrigues Ferreira	982 064 823-68
07	Thay Wilson Oliveira dos Santos	86 98123 - 5682 432.889.363-1
08	André Luiz de Jesus	539466
09	Edna Cleide de Jesus	870 619
10	Marylen Tereza da Silva	035 207 553-86
11	Jose Luiz Silva Junior	036.305.983.76
12	Georgete dos Reis da Silva	237.247.21
13	Aluísio S. de A. Silva	746 537.683.75
14	Valdineia Pereira	281 288 413 72
15	FRANCISCO FLAVIO DA SILVA	46791736372
16	Américo Silva Santos	350 927 403-07
17	ANTONIO DE SOUSA BARBOSA. NETO	09522434350
18	Débora Augusta Carqueiro de Souza	08486164303
19	Francisco Igor Sousa Costa	783.583.023.04
20	Edna Cleide de Jesus	1001.721 PI
21	BRUNO JACKSON MOUTEIRO MACHADO	042 404 753 50
22	Guamilda Maria Costa Freitas	003.029.49321
23	Jose Wilson Costa Azevedo	286.352.723-15
24	Selange Maria Mantias Azevedo	343 077.103-04
25	Adriano Marques da Silva Neto	049 312 353-95

Handwritten signatures and initials corresponding to the entries in the table, including names like 'Roberto da Silva', 'Bruno Jackson Mouteiro Machado', and 'Adriano Marques da Silva Neto'.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PIAUÍ



RCPJ registrado sob o nº 9850 no LIVRO A RCPJ NOVO nº 7 folha(s) 89 a 90V em 09/04/2025 13:13:52, Protocolado sob o nº 402 no Livro de Protocolo de RCPJ nº 1 em 07/04/2025. Selo: AHO59179 - E9GU, AHO59180 - IDIF, AHO59181 - 6 5 4 U C O N S U L T E E M



www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital/consultaPublica

Renata Rejane Rodrigues de Sousa
Escrivente Autorizada

Renata Rejane Rodrigues De Sousa - Escrivente
Emol. R\$ 164,18 FERMOJUPI, R\$ 30,63 FMADPEP R\$ 1,85 FEAD R\$ 1,85 MP R\$ 14,74 Selo: R\$ 0,78 Total: R\$ 240,23

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PIAUÍ



Averçado sob o nº AV-1-2476 no LIVRO DE REGISTRO DE PESSOA JURIDICA (Migração) nº B607 em 09/04/2025 13:17:36, Protocolado sob o nº 402 no Livro de Protocolo de RCPJ nº 1 em 07/04/2025. Selo: AHO59182 - VY3R, AHO59183 - B N Z G C O N S U L T E E M



www.tjpi.jus.br/portalextra/selodigital/consultaPublica

Renata Rejane Rodrigues de Sousa
Escrivente Autorizada

Renata Rejane Rodrigues De Sousa - Escrivente
Emol. R\$ 79,56 FERMOJUPI, R\$ 15,41 FMADPEP R\$ 0,80 MP R\$ 8,37 FEAD R\$ 0,80 Selo: R\$ 0,52 Total: R\$ 103,96

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade> com o identificador 310034003200300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL
 Estado do Piauí
 Secretaria de Segurança Pública



Nome / Name
WALMIR FRANCISCO SALVADOR DA SILVA

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number **792.345.773-53** Sexo / Sex **M**

Data de Nascimento / Date of Birth **07/07/1978** Nacionalidade / Nationality **BRA**

Naturalidade / Place of Birth **SÃO JOÃO DO PIAUÍ/PI** Validade / Expiry **19/02/2035**

Walmir Francisco Salvador da Silva
 Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

Filiação / Filiation
LEONOR MARIA SALVADOR DA SILVA
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA

Órgão Expedidor / Card Issuer
SSP/PI

Local / Place of Issue **TERESINA** Emissão / Issue **19/02/2025**

Marcelo dos Anjos Mascarenhas
 Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature
 Marcelo dos Anjos Mascarenhas
 Diretor Geral do Instituto de Ident. Digital "Félix Pacheco"

CARTEIRA DE IDENTIDADE **LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983**

Scanned with
CS CamScanner



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
 com o identificador 310034003200300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
 nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310034003200300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PIAUÍ - COMARCA DE TERESINA
6º OFÍCIO DE NOTAS

Maria Amélia Martins Araújo de Arêa Leão
TABELIÃ



CERTIDÃO

Certifico a requerimento verbal de pessoa interessada que revendo no meu Cartório o Registro de Pessoa Jurídica encontra-se protocolado e registrado em microfilme, sob Nº 2476 datado de 24 de Janeiro 2012, encontrei o Registro de teor seguinte: ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO, ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA PRIMEIRA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DOS RESIDENCIAIS ALEGRIA E SANTO ANTONIO. Está Conforme. Eu, Francisca de Fátima Rocha de Carvalho, Escrevente Compromissada, a digitei subscrevo, dato e assino em público e raso.

Teresina, 24 de Janeiro de 2012

Em testemunho *FR* da verdade

Francisca de Fátima Rocha de Carvalho
Francisca de Fátima Rocha de Carvalho
Escrevente Compromissada

Cartório "Nazareno Araújo"
6º Ofício de Notas



Cartório do 6º Ofício de Notas
Francisca de F. R. de Carvalho
Escrevente Compromissada
Teresina-PI





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310034003200300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cartório
Bezerra de
Azevedo

CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento da pessoa interessada formulado perante esta 3ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICA DE TERESINA -PI, sob o Processo nº 146866, ter sido registrado nos arquivos digitais por imagem sob nº **9850** no LIVRO A RCPJ nº 7 folha(s) 89 a 90V em 09/04/2025, Protocolado sob o nº 402 no Livro de Protocolo de RCPJ nº 1 em 07/04/2025, averbado sob AV-1-2476 no LIVRO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA (Migração) nº B607 em 09/04/2025, a **ATA DE REATIVAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DOS RESIDENCIAIS ALEGRIA E SANTO ANTÔNIO - ASCOMORASA**, CNPJ nº 15.022.140/0001-38, realizada em 22/03/2025. CERTIFICO ainda, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 234/2018, artigo 4º, inciso VIII, alínea "D", número 3, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí de 15 de maio de 2018, nº 90, às folhas 1-16, ser este o cartório responsável pelo acervo dos registros de títulos e documentos e registro civil das pessoas jurídicas dos antigos 5º e 6º Ofícios desta capital (Djalma Veloso e Nazareno Araújo). O referido é verdade e dou fé. Eu, Renata Rejane Rodrigues de Sousa, escrevente autorizada a digitei e assinei. Emolumentos: R\$ 21,73; FERMOJUPI: R\$ 4,35; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 1,74; FEAD: R\$ 0,22; FMADPEP: R\$ 0,22; Total: R\$ 28,52. O presente ato só terá validade com o Selo: **AH059184 - TG30**. Consulte a autenticidade do selo em www.tipi.jus.br/portalextra/selodigital/consultaPublica.

ESTADO DO PIAUÍ

Teresina - PI, 09 de Abril de 2025.

Renata Rejane Rodrigues de Sousa
RENATA REJANE RODRIGUES DE SOUSA
ESCREVENTE AUTORIZADA



Renata Rejane Rodrigues de Sousa
Escrevente Autorizada

Shopping Riverside, Piso superior
Avenida Iníngua, 1201, Bairro Jockey, Loja 388, Teresina-PI, CEP 64048-110
Telefone e WhatsApp (86) 3142-1842 Email: rtd.teresina@gmail.com



Associação dos Notários e
Registradores do Estado do Piauí

CRI 079060



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310034003200300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DOS RESIDENCIAIS ALEGRIA E SANTO ANTONIO - ASCOMORASA

CAPITULO I- DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E FINS.

Art.1º - Fica instituído a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DOS RESIDENCIAIS ALEGRIA E SANTO ANTONIO sob a sigla ASCOMORASA, é uma Organização Não Governamental da Sociedade Civil de Interesse Social, das Comunidade do Residencial Alegria e Santo Antonio, constituído em 07 de Setembro de 2011, com sede Provisória na quadra 35 casa 25 do Residencial Alegria, Bairro Santo Antonio, CEP: 64036-480, Teresina-Piauí.

Art.2º - ASCOMORASA é uma entidade de direito privado, com personalidade jurídica, distinta de seus associados, é sem fins lucrativos, sem distinção de cor, raça, sexo, partido político, ou qualquer discriminação, com duração indeterminada, que se regerá por este Estatuto e atos da diretoria respeitada às decisões das assembléias e normas estatutárias por esta aprovada;

Parágrafo primeiro – ASCOMORASA, não distribui entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social.

CAPÍTULO II-DOS OBJETIVOS;

Art.3º- Como entidade representativa dos Moradores Comunitário da comunidade dos Residenciais Alegria e Santo Antonio tem as seguintes finalidades:

- I- Promover projetos, programas ou planos de ações, da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins;
- II- Promover a união de seus membros para a busca de soluções de problemas de natureza sócio-econômico, como: educação, cultura, saúde, assistência médica e social;
- III- Promover realização de campeonatos, torneios e competições de futebol de campo, futebol de salão e atividades ao esporte em geral;
- IV- Procurará junto aos poderes públicos adquirir meios de melhorias para os seus associados, podendo receber auxílios, subvenções e outras contribuições de pessoas físicas e jurídicas, de direito privado ou público, além de firmar convênios, acordos e promover campanhas que lhe permita arrecadar fundos para serem usados em benefício da coletividade;
- V- Defender os direitos, a cidadania, interesses e reivindicações dos associados;
- VI- Desenvolver e apoiar atividades esportivas, de lazer, artístico, cultural, educativa, bem como outras que visem melhorar as condições dos desportistas;
- VII- Contribuir para o progresso material e técnico de seus afiliados, a dotando medidas que tenha por objetivo assegurar esse fim, considerando ser eles da organização nacional, municipal ou estadual de deportes;
- VIII- Representar os associados, na esfera municipal, estadual e federal, desenvolvendo ações que visem conquistar benefícios em prol da coletividade;
- IX- Promover projetos elencados dos órgãos públicos federais, estaduais e municipais;

REGISTRO MICROFILMADO
SOB Nº 01/2011
Teresina Cartório 8º Ofício de Notas
Teresina-Pi

Cartório do 8º Ofício de Notas
Francisca de F. R. de Carvalho
Escrivente Compromissada
Teresina-Pi

Maiara Sá de Andrade
OAB 7144





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310034003200300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CAPÍTULO III-SEÇÃO I – INCLUSÃO DOS SÓCIOS- DISPOSIÇÕES GERAIS;

Art.4º - **ASCOMORASA** , não limitará o número de seus associados;

Parágrafo único – Poderá ser sócio todo morador dos Residenciais Alegria e Santo Antonio, a partir de 16 anos desde que reger o estatuto da entidade.

Art.5º - Os sócios contribuirão com taxas, cujo valor de contribuição será aprovado mediante assembléia geral, com a devida concordância dos associados;

Art.6º- **ASCOMORASA** terá as seguintes categorias de sócios:

I- Sócios Fundadores, assim denominados todos os membros fundadores, que assinarem a ata de Fundação da entidade e sua Diretoria Executiva e Conselho Fiscal no livro de ata;

II- Sócios Efetivos, assim denominados aqueles que assinarem o livro de ata após a fundação da entidade.

Parágrafo primeiro – **ASCOMORASA** , não remunera, nem distribui lucros, vantagens ou bonificações a nenhum de seus membros quer sejam dirigentes ou associados;

Parágrafo segundo – Os Sócios não se responsabilizam, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações sociais contraídas em nome da entidade.

SEÇÃO II–DOS DIREITOS DOS ASSOCIADOS;

Art.7º - São direitos dos Sócios:

I - Ser votados para os cargos e órgãos da Associação, moradores associados da comunidade do Residencial Alegria e Santo Antonio acima de 18 anos, com sua contribuição social e financeira em dias seis mês antes do processo eleitoral;

II- Ter acesso aos documentos da entidade para examinar se for necessários, não podendo retirá-los da sede;

III- Gozar dos benefícios concedidos pela entidade;

V- Opinar e discutir em assembléia matéria de interesse da entidade, apontando propostas e sugestões que contribuam na melhoria de seus associados, respeitando os critérios estatutários;

V- Votar moradores associados da comunidade a partir dos 16 anos, desde que esteja com suas obrigações sociais e financeiras em dias;

SEÇÃO III–DOS DEVERES;

Art.8º-São deveres dos Sócios:

I- Respeitar o Estatuto da entidade;

II- Participar das atividades e luta pela comunidade dos moradores;

III- Zelar pelo patrimônio moral, material da entidade e comunidade como um todo.

IV- Estar quite com suas obrigações perante a entidade;

V- Lutar pelo fortalecimento da entidade e informar de imediato a diretoria quaisquer irregularidades;

VI- Defender a ética dos valores humanos e fundamentais;

VII- Contribuir através da mensalidade social estipulada pela assembléia geral.

CAPÍTULO IV- SEÇÃO I-DOS ÓRGÃOS E DISPOSIÇÕES GERAIS;

Art.9º- São órgãos da **ASCOMORASA**:

I- Assembléia Geral;

II- Diretoria Executiva;

III - Conselho Fiscal;

SEÇÃO II- DA ASSEMBLÉIA GERAL;

Maíra Sade Andrade



048 7144

Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310034003200300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310034003200300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310034003200300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Art.15 - Dos Secretários;

- I - Substituir o Vice- Presidente;
- II- Manter em ordem fichário dos associados;
- III- lavrar e ler as atas nas reuniões da diretoria e assembléias gerais;

Art.16- Dos Tesoueiros,

- I- Substituir o secretário;
 - II- Registrar no livro caixa todas as contribuições e outros valores destinados à entidade e mantê-los em dias;
 - III- Elaborar orçamentos, fazer e executar planos financeiros da entidade;
 - IV- Fazer relatórios e balancetes da entidade e apresentá-los no prazo de exercício de cada ano;
 - V- Abrir conta corrente bancária, assinar cheques juntamente com o presidente;
- Parágrafo único- Na renúncia ou afastamento do Tesoureiro, a sua substituição será feito através de uma Assembléia Geral.

Art.17- Às demais secretarias compete:

- I - Colaborar e Zelar pela melhoria dos serviços nas áreas de cada atuação;

SEÇÃO IV - DO CONSELHO FISCAL;

Art.18- O Conselho Fiscal é o órgão fiscalizador das atividades financeiras da **ASCOMORASA** constituída de 03 (três) membros efetivos, e 03 (três) Suplentes, eleitos, conjuntamente com a Diretoria Executiva em Assembléia Geral para um mandato de 03(três) anos; O Conselho Fiscal reunir-se-á de duas formas:

- I- Ordinária-bimestralmente;
- II- Extraordinária- a qualquer momento quando necessário.

Art.19 - Compete ao Conselho Fiscal:

- I - Examinar a qualquer momento os documentos da entidade;
- II- O membro do Conselho Fiscal que deixar de comparecer a três (03) reuniões consecutivas sem justifica – las perderá o mandato.
- III- Ter sob controle a relação nominal de bens patrimonial da entidade;
- IV- Efetuar os pareceres nas prestações de contas da Diretoria no prazo de 15(quinze) dias remetendo o processo com o devido parecer à presidência da Entidade;

SEÇÃO V - DAS ELEIÇÕES;

Art.20 - A eleição da Diretoria Executiva da **ASCOMORASA** será realizada de 03 (três) em 03 (três) anos, na data do término do mandato da Diretoria Executiva em exercício, com posse dos eleitos imediatamente após o resultado das eleições.
Parágrafo Único – A Primeira Diretoria Executiva poderá ser eleita por aclamação.

Art.21- A eleição se processará da seguinte maneira:

- I- A eleição será direta através do voto simples e direto na urna;
- II- Será formada uma Comissão em Assembléia Geral denominada de Comissão Eleitoral, que conduzirá o processo de 45 (quarenta e cinco) dias antes das eleições e destituirá após a apuração dos votos e a posse da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal que será imediata após a eleição;
- III- A Comissão Eleitoral será eleita em Assembléia Geral, sendo que será composta de 03 (três) associados, 02 (dois) representantes da FECEPI (FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES COMUNITÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ)

Ofício de Notas
E. R. de Carvalho
Escritório Compromissada
Teresina-PI

REGISTRADO
SOB Nº 017/10
Teresina-PI

Maira Sá de Andrade

0AB 3144





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310034003200300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Associação de Moradores do Residência

Alcemia Santo Antônio Andressa

REGISTRO MICROFILMADO
SOB Nº 2176
Teresina Cartório 6º Ofício de Notas
Teresina-PI

Cartório do 6º Ofício de Notas
Francisca de F. R. de Carvalho
Escrevente Compromissada

TERESINA CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS
Maria Amélia Martins Araújo de Arêa Leão - Tabela
Rua Sen. Teodoro Pacheco, nº 1047 - Centro - Teresina-PI
Fone/Fax: 0 86 - 3221-3643 / 3221-6788



APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGISTRADO EM
 P. JURÍDICA REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
MICROFILMADO SOB Nº 2176
Teresina Francisca de F. R. de Carvalho

Cartório do 6º Ofício de Notas
Francisca de F. R. de Carvalho
Escrevente Compromissada
Teresina-PI

